



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 55/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 07 de março de 2019.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 38/2019 - DDE/CAMB, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MICHELA CANCELLIER, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula nº 1924646, ANA PAULA RESENDE MALHEIRO AMARAL, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1177254, CLEONICE MARIA BEPLER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1042249, DANIELE SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2183790, DANIEL FERNANDO ANDERLE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1441254, FABIO ALVES DOS SANTOS DIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2055118, FLAVIA WALTER, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1737475, FRANCIELE PISSININ DENARDINI, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1832515, THAYSI VENTURA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1882937, LETICIA ALVES GOMES ALBERTTI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº 1978316, MATEUS BENDER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2412251, SCHEILA DELFINO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 202727 e a discente ÉRICA FIATKOSKI FERREIRA SILVA, do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas da Informação, Matrícula nº 2018004406, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Comitê de Extensão - COMEXT, ano de gestão 2019, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º Atribuir aos membros docentes carga horária de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e possui validade até o dia 31/12/2019.

(Assinado digitalmente em 07/03/2019 10:17)

ANTONIO JOSE PEREIRA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 3159543

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **55**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2019** e o código de verificação: **d220250e73**